

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para visita aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.10.3510-14 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para visita aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022, para realização de fiscalização e recebimento das obras da Defensoria Pública nos municípios supracitados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº310, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidora para visita aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.11.3548-5 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para visita aos municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022, para realização de fiscalização e recebimento das obras da Defensoria Pública nos municípios supracitados.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº311, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancelar, a pedido, 02 (dois) dias de folga da Defensora Pública Luma Pacheco Cunha do Nascimento Neves, anteriormente publicada na Portaria nº894/2021 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2021.10.06.1878-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.11.3552-2 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, 02 (dois) de folga da Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022, Portaria nº894/2021-DPE/AP, anteriormente publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0137, de 28/10/2022, com circulação no dia 28/10/2022.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº894/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 11/01/2022, 12/04/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Macapá, em 16 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº312, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica – Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.15.3596-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de folgas do defensor público ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica – Santana, nos dias 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022, 12/04/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

**Art. 2º.** O defensor público EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica – Santana, nos dias 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022, 12/04/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de fevereiro de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação no plantão judicial da região metropolitana no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** o desligamento da Defensora Pública Juliana Rodrigues Riscado do quadro da DPE/AP.

**RESOLVE:**

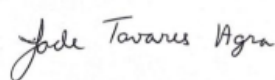
**Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos** para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar o plantão para o período de **21 a 25 de fevereiro de 2022**, devendo comunicar à corregedoria até as 12 horas do dia 17 de fevereiro.

**Art. 2º.** Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

**Parágrafo único** – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá anexa no ano de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2022.



**JADE TAVARES AGRA**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá  
Decreto nº 0389/2020

DEFENSORIA PÚBLICA: Instrumento da cidadania  
Rua Eliezer Levy s/n esq. c/ Av. Procópio Rola, Centro – CEP 68900-140



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 061/2021**  
**Vinculado ao processo nº 2.00000.142/2021 - DPE/AP**

Contrato nº 061/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATO Nº 061/2021, AQUISIÇÃO CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO PVC, CORDÃO PARA CRACHÁ, PORTA CRACHÁ, PRESSILHA E ROLLER CLIPS, PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E VISITANTES NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA IDPROMO COMERCIAL EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n. ° 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. °788.263.652-53 e portador do RG n. °328399-POLITEC/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, outro lado como a Empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 038/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

**OBJETO**

Aquisição cartões de identificação PVC, cordão para crachá, porta crachá, presilha e roller clips, para a confecção de crachás, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para identificação de servidores, terceirizados, estagiários e visitantes nas dependências da Instituição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 -

Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 339030 – Material de Consumo.

Nota de Empenho: 2021NE00412.

Valor Global: R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

#### **A VIGÊNCIA**

O contrato vigorará por 12 (doze), meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a administração, nos inciso II, Art. 57, da Lei 8666/93.

#### **DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E IDPROMO COMERCIAL  
EIRELI/EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO  
GRUNHO:788263652  
53

Assinado de forma digital  
por DIOGO BRITO  
GRUNHO:78826365253

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 062/2021**  
**Vinculado ao processo nº 2.00000.142/2021 – DPE/AP**

Contrato nº 062/2021 - DPE-AP como contratante e a empresa IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATO Nº 062/2021, AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, FITAS PARA IMPRESSÃO, PARA CONFECCÃO DE CRACHÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E VISITANTES NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n. ° 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. °788.263.652-53 e portador do RG n. °328399-POLITEC/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, outro lado como a Empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 35.663.840/0001-19, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 030/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

**OBJETO**

Aquisição de impressora, fitas para impressão, para a confecção de crachás, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, para identificação de servidores, terceirizados, estagiários e visitantes nas dependências da Instituição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019 – Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Nota de Empenho: 2021NE00413.

Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

#### **A VIGÊNCIA**

O contrato vigorará por 12 (doze), meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a administração, nos inciso II, Art. 57, da Lei 8666/93.

#### **DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E  
TECNOLOGIA LTDA/EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO  
GRUNHO:7882636  
5253

Assinado de forma  
digital por DIOGO  
BRITO

GRUNHO:7882636 5253

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá